Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 218

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por hum anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Fallecimento

RIO— 24 —Falleceu hontem á noite o dr. Joviniano Roméro, clinico nesta capital.

O morto era irmão do dr. Sylvio Roméro, deputado federal por Sergipe.

Alferes Costa

RIO—24—A Camara do Tribunal Civil e Criminal absolveu o alferes da brigada policial, João Augusto Costa, envolvido no caso da companhia S. Christovão, occorrido em junho de 1901.

O alferes Costa muito celebrizou-se no caso do movimento popular, occorrido no Rio de Janeiro em 1901, contra o augmento de passagens da Companhia S. Christovão.

Foi elle quem dirigiu a indigna acção da policia, espancando, espaldeirando a populares inermes. Contra elle o dr. Borges Monteiro, procurador geral da Republica no Districto Federal, moveu processo, por tentativa de assassinato na pessôa de um seu sobrinho.

Marinha

RIO—24—Foram confirmados hoje no posto de guardas-marinha os alumnos Aarão Reis Filho, Oswaldo Quintelia e Durval Teixeira.

Greve

RIO—24—Rebentou uma greve entre os carregadores de carvão de pedra.

Não ha receios de consequencias desagradaveis.

Dr. Silviano Brandão

RIO—24—Acha-se agonizante o dr. Silviano Brandão.

A' chamado da familia do enfermo, partiu hoje para Bello Horizonte o seu irmão, sr. Julio Bueno Brandão, senador federal.

Considera-se imminente a morte do vice-presidente eleito da Republica.

Ministro da industria

RIO—24—Foi hontem accommettido de um forte ataque de apoplexia o conselheiro Antonio Augusto da Silva, ministro da viação e industria.

Hoje s. exc. acha-se bastante melhorado.

Serviço sanitario

RIO—24—A Delegacia Fiscal do Thesoiro Federal nesse Estado, terá o credito de 6:000$000 para occorrer ás despezas do serviço sanitario.

A peste

RIO — 24 — Foram notificados hoje dois casos de peste bubonica.

RIO—24—Continuam a apparecer casos de peste bubonica.

Falleceu hontem victimado, pelo mal levantino, um alumno do Collegio Militar.

Politica de S. Paulo

RIO—24—O Supremo Tribunal Federal negou hoje o *habeas-corpus*, requerido pelo advogado paulista dr. Eugenio Egas, em favor dos presos politicos, que se acham envolvidos nos ultimos acontecimentos de S. Paulo.

O Tribunal fez uma excepção para o dr. Antonio Lourenço Correia, a quem concedeu *habeas-corpus*, para esclarecimentos.

Senado Federal

RIO—24—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Barata Ribeiro discursou, fazendo a analyse detalhada da administração municipal do Districto Federal.

O orador atacou fortemente o prefeito dr. Xavier da Silveira Junior, a quem accusou de esbanjar sem limites os dinheiros publicos, com o fim manifesto de fazer politica e arranjar eleitores, distribuindo favores com o fito de grangear uma popularidade ficticia e ephemera.

Nada mais occorreu de importancia.

Camara Federal

RIO—24—Na sessão de hoje da Camara, foi votado o parecer, julgando improcedente a denuncia apresentada pelo sr. Fausto Cardoso contra o presidente Campos Salles.

A' excepção do representante de Sergipe, todos os deputados presentes votaram a favor do parecer.

A emenda da bancada pernambucana, julgando legalmente responsavel no caso das pedras o ex-ministro da fazenda, sr. Joaquim Murtinho, obteve votos de toda a bancada de Pernambuco, e mais da opposição paulista e de representantes do Districto Federal.

O sr. Christino Cruz, deputado pelo Maranhão, apresentou um projecto, creando o ministerio da agricultura, á parte do ministerio da viação e industria.

— O sr. Henrique Lagden, representante do Districto Federal, apresentou outro projecto, prohibindo a demissão de funccionarios publicos, que contem mais de dez annos de serviço.

— Foi approvado em ultima discussão o projecto, que manda sejam mantidas pela União as pensões de monte-pio dos operarios invalidos dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia.

A' requerimento do sr. Celso de Souza foi votada immediatamente a redacção final do projecto, que seguiu logo para o Senado.

Cambio.

RIO— 24 — O cambio fechou a 11 29/32.

Fallecimento

PETROPOLIS—24—Falleceu hontem a mãi do dr. Aguiar Moreira, secretario da industria e obras publicas do Estado do Rio.

O enterro foi muito concorrido.

EXTERIOR

Balão

PARIZ—24—Foram frustados os planos aeronauticos do conde de La Vaulx.

O seu aerostato desceu perto do porto de Cette, sem subir á grandes alturas.

Marconi

BERLIM — 24— Póde-se garantir que a Allemanha está receiosa de que o notavel engenheiro Marconi monopolize a transmissão dos despachos telegraphicos.

Nesse sentido, a Allemanha propoz á Italia, Russia, Inglaterra e França uma conferencia em que essas potencias estudassem detalhadamente o assumpto, afim de sujeitar a telegraphia sem fios a uma convenção internacional.

O principe de Bragança

VIENNA—24— O Tribunal Civil considerou prodigo o principe Francisco José de Bragança, não podendo dispôr dos seus bens.

Sabem os nossos leitores que o principe Francisco José é o segundo filho de d. Miguel, duque de Bragança.

Elle acha-se em Londres, onde foi accusado de attentados ao pudor de dois menores, já tendo sido, porém, absolvido.

O principe é tenente do 7.° regimento austriaco de *hussards* «Guilherme II, Imperador da Allemanha e rei da Prussia.»

Navegação

HAMBURGO—24—As companhias de navegação entre Bremem e o Brazil, elevaram o frete das mercadorias na razão de cento por cento.

Os nihilistas

S. PETERSBURGO—24—Os nihilistas obstruiram totalmente uma linha da via-ferrea, com o fito de attentar contra a vida do Czar Nicoláu II.

Em virtude da obstrucção, descarrilou um trem, que precedia ao vehiculo imperial.

Estão sendo tomadas energicas providencias.

A Macedonia

CONSTANTINOPLA —23— Os embaixadores europêos junto ao governo da Sublime Porta pretendem uma modificação do actual estado de coisas na Macedonia.

Guerra da Colombia

WASHINGTON — 24 — O governo ordenou a partida de toda a infanteria de marinha, que se acha em Annapolis, para o Panamá.

São os prenuncios da provavel intervenção dos Estados Unidos na guerra da Colombia.

Sabe-se que o governo americano, para inpedir a interrupção do commercio do Panamá e o bombardeio da cidade, enviou aquelle local o cruzador *Cincinnati*, o encouraçado *Viscousin* e a canhoneira *Panther*.

O general insurrecto Herrera, está actualmente a frente de..... 5.000 soldados e de quatro canhoneiras, já tendo alcançado esplendorosa victoria em Agua Dulce, derrotando completamente as forças do general governista Berti.

O valente general colombiano tenta chegar a Panamá, pelas vias-ferreas.

Presidente Roosevelt

NOVA-YORK—24—Em consequencia do choque, ultimamente havido entre um trem e a carruagem presidencial, o sr. Theodoro Roosevelt ficou com uma perna escoriada, ameaçada de gangrena.

Hontem os medicos realizaram a operação com bom exito, estando o presidente Roosevelt fóra de qualquer perigo.

Os argentinos no Chile

SANTIAGO — 24 — Realizou-se grande banquete official no Palacio de la Moneda, offerecido á comitiva argentina.

Fizeram-se cordialissimos discursos.

O presidente German Riesco saudou á prosperidade da Republica Argentina. O ministro argentino nesta capital, dr. José Terry, respondeu, encomiando a grandeza do Chile.

Corre com insistencia a possibilidade de uma alliança entre a Republica Argentina e o Chile, em adhesão á politica exterior do Brazil.

Em Montevidéo

MONTEVIDÉO —24— Suspendeu os seus pagamentos a firma *Zeballos Hermanos*, deixando grande passivo.

POR PAOS E POR PEDRAS

(D'*O Paiz*)

O governo está neste momento empenhado em arranjar uma reorganização para o Lloyd Brazileiro, sendo nesse sentido elaborados novos estatutos, que, segundo demos em consta, já se acham em poder do sr. ministro da fazenda, dr. Sabino Barroso, que os estuda, devendo breve submettel-os a apreciação do sr. presidente da Republica, para a promulgação do respectivo decreto.

Sobre este assumpto tem havido varias conferencias entre os drs. Castro Maya, director do Banco da Republica, Elpidio de Mesquita, representante dos credores estrangeiros dessa importante companhia nacional de navegação, e o referido ministro, fazendo tudo suppôr que o governo timbra em alinhavar ás pressas uma solução para esse intrincado negocio do Lloyd, cheio de meandros e sinuosidades e ao redor do qual corvejam disparates e ambições.

Já não cabem surprezas no espirito publico sobre a leviandade, a imprudencia que o actual governo imprime a todos os seus actos administrativos, abordando-os nas occasiões menos opportunas e do modo mais desastrado possivel, atacando de frente, numa completa inconsciencia dos seus deveres e das suas responsabilidades, as questões mais graves que affectam o interesse moral ou material da Nação.

Com empofia extraordinaria, propria dos incapazes, elle aborda as coisas mair sérias, divertindo-se com os altos interesses da nacionalidade, como se fossem brinquedos de sua exclusiva propriedade, dispondo delles a seu talante, numa grande despreoccupação, quasi ingenua, se não fosse criminosa, e que bem revéla o seu desamor e desapreço á causa commum, á vida da collectividade e dos seus bens mais preciosos.

Ora é o dinheiro do Thesouro que elle applica numa escandalosa alchimia, transformando no seu escuso laboratorio simples, granito em faiscante pedraria, que vae brilhar nas mãos ageis e rapaces dos affonsos coelhos de alto cothurno ; ora são as estradas de ferro nacionaes, como a Sorocabana, que elle entrega á ganancia das companhias estrangeiras, atacando a um tempo a bolsa dos accionistas, o erario publico e o futuro de um grande Estado, como o de S. Paulo, que ficará de uma vez enfeudado á S. Paulo Railway ; ora é uma vasta zona do territorio Brazileiro que a sua diplomacia manca, entre disparates e subterfugios, aliena do patrimonio nacional, entregando-a, com o trabalho e o sacrificio de muitos annos de milhares de brazileiros, a agiotagem desleal de um diplomata boliviano do tapete do sr. Aramayo e ao protectorado de uma Nação, cuja bandeira dentro em pouco já não terá campo para as suas estrellas.

Agora, é o Lloyd Brazileiro que surge, para completar a gloria desses quatro annos de uma politica tortuosa e negocieira, em que a não do estado, timoneada por um piloto que se declara cego quando manda pagar á vista de documentos falsificados, deu com a quilha num banco de lôdo.

O governo moribundo, cujos dias estão finalmente contados e que não são muitos, quer deixar por morte um testamento digno de sua vergonhosa existencia, na altura das suas delapidações tão pezadas ao povo, ao commercio e as industrias, cuja barriga se esvasiou para que elle, o governo, e os seus favoritos passassem á tripa fôrra.

O seu açodamento em procurar, agora, nestes ultimos instantes de vida que lhe restam, uma solução para o caso do Lloyd, reorganizando de afogadilho uma grande companhia nacional a que estão vinculados innumeros interesses de ordem economica e social, denuncia claramente o proposito de não zelar absolutamente a causa desse bem nacional, pois o Lloyd o é sob todos os pontos de vista.

Demais, já não é segredo que essa reorganisação satisfaz plenamente com os seus novos estatutos os credores estrangeiros, e nós bem sabemos como não são vantajosos todos os arranjos em que os nossos credores esfregam as mãos de contentes.

A solicitude do governo, intervindo agora, neste momento, quando está prestes a apear-se do poder, numa questão desta natureza, deixa entrever mais um rombo no costado desta pobre nau desarvorada da Republica, rombo por onde se escaparão as suas ultimas cargas, deixando ao mesmo tempo penetrar no seu esvasiado bojo o ultimo jorro d'agua que talvez a faça sossobrar.

Certo que a companhia do Lloyd não pode continuar como até aqui, dansando administrativamente como os seus navios, sobre as ondas inquietas, mas a inopportunidade dessa reorganização é manifesta, nada legitimando esse prurido de ultima hora, visando dar-lhe um rumo definitivo, reformando os seus estatutos precipitadamente.

O joven ministro da fazenda, dr. Sabino Barroso, por mais que se possa ou se queira esperar da sua competencia administrativa, é, na sua nova pasta, um ministro de occasião, cuja effectividade vale de facto por uma interinidade, ou menos ainda, pelo tempo que lhe está destinado á gestão dos graves negocios do seu departamento administrativo, mal tendo tido tempo nestes poucos dias para orientar-se no novo dominio que lhe foi accidentalmente confiado.

Por mais lucido que seja o seu espirito, por mais perspicazes que sejam as suas vistas, por mais accentuada que seja a sua vocação, não seria licito esperar delle, nestes sessenta dias, um perfeito conhecimento da complicada engrenagem das questões que giram pelo ministerio a seu cargo.

Assim, com mais forte razão, não é humanamente possivel que, nestes poucos dias de aprendizagem financeira, tenha s. exc. podido enfronhar-se de tudo, apoderando-se satisfactoriamente das questões capitaes que se debatem na chancellaria mais complicada do machinismo governamental, em cujo numero está a do Lloyd Brazileiro.

Depois, o governo ainda nada disse sobre outras questões já encaminhadas e, no momento, muito mais interessantes para a nação inteira, e sobre as quaes é obrigado a falar, como, por exemplo, a do Acre, tão triste, da qual se occupa a imprensa universal, ferindo-nos o amor proprio com o acicate do ridiculo, num grande desprestigio para o nosso bom senso e para a nossa bandeira, arrastada pelas ruas neworkinas e londrinas pela mão escamoteadora do sr. Aramayo e vilipendiada pelo tom escarninho das mensagens do general Pando.

Ora, numa situação destas, de estouvamentos como os da Sorocabana, no interior, e de chatices diplomaticas, como as do Acre, no exterior, estouvamentos e chatices que nos atacam a dignidade e a economia, tratar-se *ex-abrupto* de uma questão importante, é verdade, mas adiavel, como a da reorganização do Lloyd Brazileiro, assume as proporções de um caso de alienação governamental, transformando definitivamente o palacio do Cattete numa succursal do hospicio nacional.

Ou então, o governo, nos seus ultimos instantes, amontôa e empilha as questões, como se costuma fazer com os trastes da casa em dias de mudança...

RUA DAS AMARGURAS

XXXVI

« A liberdade da nossa penna não se asphyxiará nunca pela manopla brutal das conveniencias ridiculas.

THOMÉ GIBSON ».

Bravos ! Bonito ! Thomé querido !
Nunca escreveste cousa tão linda !
Sinceramente, sinto-me ainda
Pasmo, assombrado do trecho lido.

Diabo é que a phrase, pezar de bella,
Interpretada pela maldade,
Pecca por certas deficiencias :—
Falas sómente, nota-se ao lel-a,
De tua penna na liberdade —
E na manopla das conveniencias.

E tu bem sabes, Thomé profundo,
(E que o não sabes ninguem diria,
Principalmente lendo estas coplas)
E tu bem sabes que ha neste mundo
Muita outra cousa que se asphyxia
Por sob o peso de outras manoplas...

LULU' SENNA.

Coisas do dia

Não foi contra a *indisciplina* do sr. pharmaceutico José Francisco Bittencourt, mas contra nós que fizemos repercutir a sua attitude ultima no *Club Popular*, que surgiram na imprensa o gerente da *Folha do Povo* e o sr. Manoel Antunes de Oliveira.

Este parece ignorar que o seu nome foi proposto para o cargo de tenente-coronel da guarda nacional e, passando longe da opposição que lhe faz o sr. Bittencourt, confessa que *não é politico e somente em attenção a um amigo deu certa quantia para a publicação da Folha do Povo.*

A modesta declaração do mansueto sr. Antunes de Oliveira bem se comprehende; ella não deveria ser outra.

Tambem não lhe fizemos accusação alguma ; sequer dissemos que o *generoso capitalista* tomava parte nas *luctas partidarias* ou nas malcreações do orgão vespertino.

Nós sabemos como essas cousas se passam.

Bateram á porta do sr. Antunes e elle deu uns cobres para a *Folha do Povo*, como tem dado para o *Circo de cavallinhos* e para outras cousas mais.

O sr. F. Moreira Dias, porém, é que compareceu do alto de sua extraordinaria importancia para, antecipadamente e sem o saber de certo, dar força ao que affirmou o sr. Bittencourt.

Declaro uma vez por todas que ninguem, absolutamente ninguem concorre para a Folha do Povo.

Ora, para que esse enthusiasmo, que assignala uma ingratidão ?

Veja o sr. Antunes como lhe recompensam a generosidade.

O sr. Moreira Dias (quem será tão illustre personalidade?) disse que não *é absolutamente verdade* que se tenha interessado pela concessão da patente do sr. Antunes.

Não é absolutamente verdade?

A verdade talvez seja no caso sómente relativa, pensa o gerente da *Folha do Povo*.

Nós não affirmâmos que o sr. Moreira Dias se tivesse interessado pela concessão da patente, note-se bem; o que affirmâmos foi que *na sessão do Club Popular se passára positivamente o que deixámos narrado.*

Porque não nos desmentiu o sr. pharmaceutico Bittencourt, o protogonista dos factos que escrevemos, por informações seguras ?

Tire o sr. Moreira Dias o seu cavallo da chuva...

Tenho um milhão de outras cousas mais sérias em que cuidar, affirmou s. s., um tanto aborrecido.

Não vá o eminente sr. Moreira Dias perder o seu preciosissimo tempo em lêr esta despretenciosa arenga de todos os dias.

S. s. é o mais atarefado de todos os homens do Recife actualmente.

Quem é que está estudando o *trust* das carroças, astucioso invento attribuido ao engenho do dr. Pernambuco ?

Quem percorre diariamente inteira esta cidade, ruas e vielas, tomando nota das minimas porções de lixo esquecidas pela limpeza publica ?

Quem organisou aquelle curioso arrolamento de casas vasias em Olinda, trabalho pachorrento que *A Provincia* deu á lume?

Quem, dia e noute, fareja os boatos mais frescos para dar-lhes curso nas folhas da tarde ?

Quem, lapis em punho, tem feito a somma meticulosa dos gastos no Pina com a peste bubonica ?

Quem, pacientemente, vai contando, uma a uma, as cartas que na repartição dos correios passam para o barão de Lucena ?

Quem escreve as circulares, espalhadas no sertão com a assignatura do dr. Manoel Netto ?

Quem, á noute, reune os meninos do Agostinho para receber-lhes as vendas da *Folha ?*

Quem aguenta com o pezo de lei n. 140 ?

Quem enche os vidros da *Epilepsina* do Club ?

Quem faz tudo isso e mais muitas outras cousas que nós nem advinhamos ?

O sr. Moreira Dias, sempre o sr. Moreira Dias !

S. s. tem realmente um milhão de cousas sérias em que cuidar !

Jornalista, é s. s. quem dobra as *Folhas do Povo.*

Advogado, s. s. defende os interesses do proprietario da typographia *Guttemberg.*

Medico, s. s. compartilha das glorias homœopathicas do coronel Galhardo.

Engenheiro, s. s. fornece planos do melhoramento do porto ao dr. Cupertino Cintra.

Politico, s. s. dirige os correligionarios de tres partidos unidos.

Poeta, s. s. escreve o que assigna seu amigo *Mandú Lavado.*

Pobre cabeça humana, como não arrebentas com semelhantes preoccupações !

Fragil carcassa, como supportas tamanha actividade !

REPORTAGEM

SENADOR HERCULANO

A bordo do paquete *Nile*, seguiu hontem para a capital federal o nosso illustre amigo dr. Herculano Bandeira de Mello, senador por este Estado.

S. exc. vai tomar parte na sessão do Congresso.

O embarque do senador Herculano realizou-se pelas 2 horas da tarde, na rampa do caes Santos Dumont.

Entre os numerosos amigos de s. exc. alli presentes, vimos os srs. drs. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, Gonçalves Mello, chefe de policia, Santos Moreira, prefeito municipal, Eduardo de Oliveira, senador, Faria Neves, Severino Montenegro, Silva Fragoso, Santos Selva e Boulitreau, deputados estaduaes, Archimedes de Oliveira, Moreira Alves, deputado federal, Aurelio Tavares, director dos correios, Francisco Boulitreau Filho, director da Escola de engenharia, tenente Bento Marinho, coronel Amorim, desembargador Vieira de Mello, major Godofredo de Abreu e Lima, commendador Martins de Barros, dr. Thomaz de Carvalho, além de tantos outros.

Do *Diario* alli compareceu o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque.

Ao dr. Herculano desejamos uma viagem feliz.

SYNCHRONISMO TELEGRAPHICO

DIARIO	PROVINCIA
Fernando de Noronha RIO — 22 — O governo resolveu transformar a ilha de Fernando de Noronha em presidio militar. O forte dos Remedios será bem guarnecido, sendo para elle transferidos os presos, que se acham na fortaleza de Santa Cruz.	**Rio, 23.** Consta que dentro em breve o governo d'esse estado passará ao da União a ilha de Fernando de Noronha, onde será installado um presidio militar. A fortaleza dos Remedios terá conveniente artilharia e outros melhoramentos estrategicos, n'ella sendo estabelecida a guarnição precisa.
Nomeações RIO—22— Fôram nomeados os srs. Lourenço de Albuquerque Maranhão, collector da collectoria de rendas federaes de Aguas Bellas e Porfirio Pinheiro da Costa, escrivão da mesma collectoria.	**Rio, 23.** Fôram nomeados: Collector federal de Aguas Bellas, o sr. Lourenço de Albuquerque Maranhão; escrivão, o sr. Porfirio Pinheiro da Costa.
Conflicto BELEM — 22— Têm-se dado graves conflictos entre as praças do exercito e as do regimento policial. Estas atacaram aquellas, achando-se tres dellas gravemente feridas.	**Belém, 23.** Recomeçaram (!) os conflictos entre os soldados do exercito e da policia. Aquelles, agora em minoria por achar-se em Obidos o grosso da força federal de guarnição n'este estado, têm perdido quasi sempre nos encontros. Hontem deu-se um muito serio, ficando gravemente feridas 3 praças do exercito.

A Provincia não aprende a ser pontual e zelosa. Cança-se em arrastar os pipos durante o dia e á noite naturalmente vêm o cansaço, prohibindo-a de aguardar a chegada dos telegrammas e os seus leitores soffrem no dia seguinte o resultado dessa desidia, lendo noticias velhas e atrazadas.

Termina impreterivelmente no dia 26 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1902 a 1903.

N. 12—Armazens de inspecção de algodão, compra e venda.

N. 28—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas.

N. 35—Padarias.

N. 43—Despachantes.

Perante a commissão de profissionaes, nomeada pelo sr. dr. prefeito, prestou hontem exame de machinista o sr. Luiz de França Temporal, electricista da *Empreza Telephonica*, obtendo approvação por parte dos examinadores.

Em um tribunal de Londres foi, ha alguns mezes, julgado um processo por crime de roubo.

Na presença dos juizes, o prejudicado, que devia prestar juramento, recusou-se a fazê-lo, por «escrupulos de consciencia e de hygiene», disse elle.

Por escrupulo de consciencia não jurava, porquanto não lhe merecia credito o Velho Testamento ; por escrupulo de hygiene, não beijava o exemplar da Biblia, afim de não se arriscar ao contagio de qualquer molestia.

— Receio pôr os labios em um livro que tanta gente tem beijado, explicou elle.

O tribunal condemnou o ladrão, mas não restituiu o roubo ao prejudicado, declarando o juiz que assim precedia por não haver o queixoso satisfeito as exigencias da lei ingleza. «A falta de juramento, mesmo quando aconselhada pela hygiene, não é admissivel», disse seriamente o juiz.

A Provincia enganou-se, quando julgou que tivessemos claudicado em a noticia dada sobre a morte infausta da desditosa rainha dos Belgas.

Muito propositalmente mencionámos o archiduque Rodolpho como membro da familia imperial da Belgica, para patentearmos o apreço, a idolatria, que incondicionalmente lhe votava a rainha morta.

E' claro e visivel que não podiamos nos illudir sobre a procedencia ancestral do desditoso archiduque, desde que collocámos a sua viuva no devido plano, dando-a como—a princeza Estephania da Belgica.

A palavra filho indica tambem uma expressão de carinho, redunda em uma prova de affecto immenso, cuja grandeza escapa á obtusidade confessa dos exploradores intellectuaes da imprensa.

Apanhados em flagrante delicto de imbecilidade e de ignorancia, julgam vêr a trave da estulticie nos olhos de outrem, quando os seus, por serem vesgos, revelam a sordidez do seu apoucado intellecto.

Os provincianos jornalistas têm em tão pouca conta as fraquezas e agruras alheias, que se rejubilam em saliental-as desfaçadamente, não comprehendendo a nossa intenção em fugirmos de melindrar susceptibilidades dignas de respeito, alardeando, em uma hora de pezar e dôr, as discordias intestinas de uma familia enlutada.

E' sempre assim o merito delles: quando despem as vestes de Aretino, sobraçam o manto de Mr. La Palisse. Apparecem então as edições melhoradas de Bouvard e Pécuchet, após uns telegrammas, em estylo deslegante, atrazados em tudo, da forma ao fundo.

Os cabos de esquadra da imprensa julgam viver no paiz da Parvonia, quando vivem em plena Beocia, ouriçada de caminhos escusos e onde abundam *issues naturelles et bruyantes*, de todas as dimensões, dando passagem dos mais vesgos aos mais bellos dos modernos Neros e Caligulas da rua do Imperador.

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

— Magnifico, imponente foi o quadro, que se apresentou aos olhos do observador attento, desde quatro até nove do corrente, em que tivemos a ventura de permanecer aqui o preclaro d. Luiz.

— Esperado na estação da via-ferrea pelo revdm. vigario Douette, pelas irmandades e mais corporações religiosas postas em ordem, pela commissão de recepção, tendo á frente o dr. José Pedro d'Almeida Pernambuco, digno juiz de direito, pelo prefeito e o Concelho Municipal, pelo delegado de policia, pelas duas escolas estaduaes, salientando-se a do sexo feminino regida pela esclarecida e distincta professora d. Francisca Emilia Spencer Netto, e por avultada reunião de pessôas de differentes classes, ao approximar-se a locomotiva, uma salva e girandolas annunciaram, segundo o programma da festa, o feliz momento do desembarque, que se effectuou ás 10 horas da manhã, debaixo de estrepitosos vivas, ao som da banda musical artistica e dos repiques, concorrendo tudo isso para produzir gratas emoções e augmentar a alegria dos espectadores.

Um chuveiro de flôres naturaes atiradas sobre o venerando passageiro por môças da elite bezerrense e ramalhêtes a elle offerecidos rivalizavam com as alludidas demonstrações, se bem que de maior apparato e extensão, eram a continuação das honras tributadas, no dia 21 de agosto ultimo, ao mesmo passageiro, de viagem a Pesqueira e outros pontos.

— Seguiu o prestito para a casa de nosso zeloso e dignissimo parocho, decentemente preparada com os commodos convenientes a s. exc. revdm. a cinco religiosos de sua commitiva e ao clerigo secretario.

Pouco depois, foi servida uma lauta mesa e ao *dessert* o dito parocho, por si e por seus freguezes, fez o brinde de saudação ao «egregio pastor olindense,» proferindo eloquente discurso a cerca de sua benefica e proveitosa visita.

Um dos presentes, obtendo a palavra tambem saudou ao «apostolo de nossa querida diocese,» o qual recebeu agradecido, nessa aprazivel opportunidade, um lindo *bouquet*, que lhe offerecera a joven victoriense Francisca Cavalcanti de Aragão Rabello.

Falou com bastante desenvolvimento a senhorita Edite Jordão, e finalmente o integro juiz de direito em nome da magistratura.

A todos os brindes e manifestações de apreço, o brindado illustre correspondia em termos lhanos e significativos de sua instrucção selecta e extensa nas sciencias e nas lettras.

— Deixando para diante o que concerne á visita pastoral sob o ponto de vista espiritual, prosigamos nas exterioridades.

S. exc. revdm. recebeu, emquanto esteve nesta cidade, os cumprimentos e felicitações das associações do Santissimo Coração de Jesus ; da Sagrada Familia de Nazareth ; de Nossa Senhora de Lourdes ; Conferencia de S. Vicente de Paulo ; Recolhimento da Caridade ; a Municipalidade ; acclamações do povo no acto de presentea-lo com o proprio retrato, e as congratulações dos parahybanos representados pelo juiz municipal, dr. Arthur Santa Cruz, que pronunciou um eloquente discurso. Externaram os sentimentos das entidades de quem acima tratamos, no caracter de oradores, o habil academico Targino Neves Netto, alferes Tiburcio de Oliveira e Souza, major José de Oliveira Maciel Rego Barros, professor Ignacio Machado, as intelligentes senhoritas Eudoxia Elvira e Euclides Mendonça. O tenente Salviano Filho recitou uma linda poesia, no que foi imitado por d. Maria Bezerra, quando s. exc. revdm. assistiu á sessão do Apostolado da oração, e pelas irmãs Julia e Alexandrina na visita ao estabelecimento da caridade, em cuja administração e economia, consta, haverá reforma.

— O adorno das ruas se compunha do embandeiramento, arborização, arcos de folhagens e illuminação á noite, sobresahindo a do artista Manoel Aleixo e a do major José Maciel d'Oliveira R. Barros ; mas superior a todas a do major José Guilherme de Azevêdo, esforçado campeão do progresso do catholicismo e prestimoso membro da sociedade. A commissão encarregada do referido trabalho desempenhou satisfactoriamente o seu papel ; d'onde os louvores que merece ; e maiores a musica, sempre disposta para o serviço que lhe competia, repetidas vezes e a qualquer hora. Não menos se distinguiram, para entoar o *Ecce Sacerdos magnus o Tantumergo*, etc., as exmas. d. Maria de Azevêdo, esposa do campeão já indicado, d. Ignez, mana d'aquella, e d. Palmira de Carvalho, formando as tres, ao som da seraphina, a harmonia e suavidade de canto e voz.

— Terminando a exposição do que interessa aos sentidos, cabe affirmarmos que o coronel Manoel Bezerra dos Santos, sem inculcar ostentação, muito concorreu, com seu obolo e serviços, para o realce da festa ; e por ultimo offereceu, e foi acceito, um almoço a s. exc. rvdm.

— Passemos ao que toca ao espirito.

No dia 4, ás seis horas da tarde, o exm. sr. bispo, paramentado, debaixo do pallio, visitou a matriz, que encontrou cuidadosamente ornada, tendo precedido a procissão sahida da capella de Nossa Senhora do Rosario, e que percorreu as principaes ruas da cidade.

Praticado fielmente o que manda o *Pontifical romano*, s. exc. redvm. subiu ao pulpito e prégou a respeito da Santa Cruz e Fé Christã, deixando o auditorio commovido. Todos foram elle doutrinados quotidianamente e pelos religiosos, que o auxiliavam no trabalho da salvação das almas, escopo das fadigas do bispo modelo. Basta ponderarmos que no lapso de cinco dias ecclesiasticos (incompletos) receberam sacramento da confirmação dois mil e quinhentos fieis, o da sagrada communhão, provavelmente, cerca de dois mil, e do matrimonio (amôr parte das parochias visinhas) cento e dez. O Eterno, Elle tão sómente, sabe quaes os fructos colhidos da semente lançada á terra por esses operarios da sua vinha. A vós, incançaveis carmelitas, a vós humildes filhos do patriarcha de Assis, mil bençãos e nosso sincero agradecimento ; sêde felizes, como de coração desejamos.

— O desvelado bispo folheou o archivo da matriz, inspeccionou a pia baptismal, os vasos sagrados, as alfaias, ornamentos e mais objectos, que constituem o material d'uma egreja, e satisfeito escreveu o seu «Provimento», no livro respectivo ; provimento que muito honra e enche de prazer os habitantes de Bezerros. E' ao actual parocho Laurino Douette, um dos typos aperfeiçoados do sacerdote catholico, summamente nobilitado por suas virtudes, quer moraes, quer civicas, é a elle, repetimos, que devemos em grande parte a realização do que fica exposto, e que attesta o melhoramento deste povo, aliás carecedor de instrucção em grão mais elevado.

— No dia oito prégou d. Luiz sobre a morte, primeiro novissimo do homem, e despediu-se desta porção do seu rebanho ; no seguinte se pôz de viagem para Gravatá ; porém, antes de tomar o caminho para a estação, visitou os detentos (dois) existentes na cadeia, a favor dos quaes intercedeu, perante o dr. juiz de direito, de quem dependia a soltura de ambos, que foram postos em liberdade.

Ao tomar o trem, s. exc. revdm., abraçando ao benemerito juiz, declarou que este « fechára, com chave de ouro, dentro em seu peito um acto grandemente « meritorio.» Fica, portanto, demonstrado e provado que a caridade foi o remate das obras de nosso amado bispo na visita a esta ditosa freguezia.

Ao seu embarque concorreram as mesmas corporações, as autoridades e muito maior numero de pessôas, que agradecidas o saudavam.

O concelho municipal deliberou mudar o nome do « Largo do mercado» para o de «Praça de d. Luiz», e d'est'arte perpectuou a memoria dos factos, de que temos tratado com sinceridade.

Na Prussia, durante o anno de 1900, 5.257 homens e 1.403 mulheres suicidaram-se.

Total 6.660 suicidios que dão a media approximada de 18 suicidios por dia.

Ha muito desespero entre os prussianos, não resta duvida.

Por ter sido merecidamente promovido ao posto de tenente-coronel o sr. major José Joaquim de Aguiar, digno fiscal do 40.° de infanteria do exercito, a briosa officialidade do mesmo batalhão, precedida de todas as bandas militares desta guarnição, dirigiu-se hontem ás 6 1/2 horas da tarde, para o povoado de Beberibe, onde reside s. s. afim de patentear-lhe o jubilo e a satisfação que semelhante promoção despertou entre os seus companheiros de classe.

Associamo-nos de bôamente ás felicitações com que pelo facto, tanto militares como civis, têm saudado ao bravo commandante do 39.°, sr. tenente-coronel Aguiar.

A banda do *Nucleo de Diversões* realizará no proximo domingo uma retrêta no corêto do pateo do Carmo, em Olinda, confeccionando escolhido o programma que será amanhã detalhado.

MISSA

Hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, celebrar-se-ão missas por alma de d. Aureliana Maria Lins, inditosa esposa do sr. João de Meira Lins.

O actual primeiro ministro da Inglaterra, o sr. Arthur Balfour, diz um jornal, dorme pelo mênos doze horas por dias, algumas vezes mais, e comquanto não prepare os seus discursos, palavra por palavra, como sir William Harcourt, ou dite-os a um tachygrapho, como fazia Disraeli, faz o que elle denomina «pensa-os emquanto está na cama» e nota os principaes topicos em uma folha de papel dobrado que elle empunha quando falla e que elle bate na mão esquerda quando quer tornar emphatico um ponto.

Raramente pára para procurar uma palavra, mas quando quer tempo para meditar algum argumento bebe um gole de agua.

Vindo de Canhotinho, acha-se nesta capital, hospedado á rua do Livramento n. 29, 2.° andar, o nosso prestimoso amigo sr. coronel Francisco Ignacio de Paiva, que guarda o leito, gravemente enfermo.

O digno cidadão ha sido grandemente visitado, estando entregue aos cuidados medicos de abalizados clinicos.

Em nome do sr. dr. governador do Estado foi hontem vel-o o ajudante de ordens de s. exc., sr. major A. Peregrino de Faria.

Desejamos o completo restabelecimento do coronel Paiva.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

PROVINCIA

Santiago, 23.

Proseguem ruidosas e cheias de enthusiasmo as festas em homenagem aos argentinos.

DIARIO

Os argentinos no Chile.

SANTIAGO — 22 — Continuam com brilhantismo as festas em honra aos officiaes argentinos.

Realizou-se o annunciado passeio campestre, offerecido pelo decano dos diplomatas, aqui residentes, sr. Arrieta. Haverá á noite passeiata popular.

Estão sendo cunhadas medalhas commemorativas da visita dos argentinos.

As familias mais importantes da sociedade chilena, Errazuriz, Concha Subercasseaux, Ismael Tocornal, Toro e outras, porfiam em distinguir os argentinos com *soirées*, recepções, concertos, *garden-party*, etc.

Os argentinos no Chile.

SANTIAGO — 23—Com a presença do ministro do exterior e do ministro argentino nesta capital, dr. José Terry, e mais auctoridades, realizaram-se hoje as ratificações dos tratados de paz entre o Chile e a Republica Argentina.

— Continuam as festas em homenagem aos argentinos.

Effectuar-se-á hoje um torneio hippico militar, havendo á noite banquete no Club Union.

O edificio dessa associação apresenta aspecto original, tal a belleza da sua ornamentação.

Amanhã o Congresso Nacional offerecerá um grande baile á officialidade argentina, que deverá retirar-se desta capital no principio da semana proxima.

Eis a que conduz o jornalismo moderno! A' presteza, á concisão, á excellencia do primeiro serviço e á pobreza, á sordidez, á inveja do segundo!

E si a *Provincia* julga que os nossos telegrammas são feitos pelo seu inveterado systema de defraudar o *Matin*, mande um dos seus redactores ao nosso escriptorio examinal-os devidamente.

Ante-hontem foram solennemente distribuidos pelo respectivo inspector escolar, que fôra para esse fim previamente convidado, os diplomas dos exames do anno passado, dos alumnos da 1.ª escola municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

Antes da distribuição, aquella autoridade pronunciou uma allocução analoga ao acto, seguindo-se com a palavra o referido professor que por seu turno fez largas considerações sobre o assumpto, mostrando as vantagens e importancia do ensino.

Em seguida, os referidos alumnos, sabendo que naquelle dia o seu querido mestre completava 18 annos de magisterio publico, fizeram uma significativa manifestação de alto apreço, entregando-lhe o presidente do *Gremio Litterario João Barbalho*, sr. João Britto, um modesto presente em nome de seus collegas, falando ainda por essa occasião os srs. Austriclino Villarim e José Guimarães.

O illustre professor, visivelmente emocionado respondeu, agradecendo a fineza de seus discipulos, convidando-os, bem como ao inspector escolar, para servirem-se de um *lunch*, durante o qual trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra dedicado ao exm. dr. Esmeraldino Bandeira.

A sala da escola achava-se artisticamente decorada, reinando muita ordem e alegria naquella festa, que honra sobremodo ao infatigavel preceptor da mocidade.

Para a capital federal, a bordo do *Nile*, seguiu hontem o estimavel sr. Fritz Lundgren.

Constou-nos que os negociantes da rua Barão da Victoria pretendem illuminal-a com as lampadadas ultimamente inauguradas na rua do Livramento, tendo para isso se entendido com o sr. Roberto Jones, afim de serem encommendados 12 fócos.

A idéa é assás louvavel, se attendermos a que a rua Barão da Victoria, sendo uma das primeiras da cidade, apresenta-se á noute sem a necessaria luz.

Para publicar remettem-nos da capitania do Porto deste Estado, a seguinte copia d'um telegramma :

« Belém. Capitão porto Recife.—Rogo avisar navegantes amanhã 23 setembro será inaugurado pharol Gurupy, situado ponta E ilha Apehu: latitude 0.56. 10 S. longitude 46°. 10 Greechn luz branca com lampejos 20 em 20 segundos, apparelho 3.ª ordem, alcance provavel 20 milhas, altura foco acima solo 33.m 50, acima prea-mar 36m. 10, torre de ferro cylindrica, casa que circumscreve torre tudo pintado de branco. Baixos Gurupy estendem-se 9 milhas 70 O N E magnetico pharol.—*Altino Correia*, capitão do porto. »

VIDA SOCIAL

Reune-se hoje a sociedade litteraria *Bernardo Vieira*, em sessão ordinaria, no logar e hora do costume.

Após a palestra, defenderá o personagem Frei Caneca, o sr. Manoel Eugenio, servindo de promotor o socio Domingos Vieira.

Fará hoje sessão ordinaria, á hora e local do costume, o *Istituto Archeologico e Geographico Pernambucano.*

O club dramatico familiar *17 de Setembro* tendo renovado a sua directoria, ficou ella assim organizada :

Presidente—Professor Francisco das Chagas Monteiro, (reeleito).

Vice - dito — Alfredo Fernandes Pimenta.

1.° secretario—Samuel Franklim do Amaral, (reeleito).

Thezoureiro—Luiz Ferreira de França.

Orador—José Martins Ramos.

Procurador—João Fernandes Ramalho.

Fiscal—Manoel da Costa Junior.

Fiscal secreto—Pedro Alves Barbosa.

MUNICIPIOS

Bom Jardim, 11 de setembro.

A memoravel data 7 de setembro em que o Brazil sedento de liberdade lançou por terra o jugo portuguez, foi nesta pittoresca cidade brilhantemente festejado pela novel e futurosa sociedade musical *Quatorze de Julho.*

Pela alvorada, em frente ao paço da intendencia, a banda, dirigida pelo habil professor José Sedycias, executou o patriotico hymno nacional, ao qual seguiu-se uma salva de 21 tiros, fendendo aos ares em acto continuo diversas girandolas de foguetes; depois disso, percorreu a musica em passeiata as principaes ruas desta cidade e finda esta, recolheu-se á sua séde.

A 1 uma hora da tarde, depois de ter assistido á missa, visitou a banda marcial as principaes pessoas desta localidade, sendo por todas cavalheirosamente recebida e por esta occasião muitas offereceram valiosos auxilios pecuniarios.

Em casa do coronel João Barbosa, sua ex.ma consorte offereceu ao mestre da musica um lindo *bouquet* de flores naturaes, o que agradecendo o sr. Sedycias, pediu aos seus companheiros para executarem a bella walsa *Consuelo*, inspirada composição do provecto musicista Layette Lemos.

Depois de visitar o sr. Pedro Lima, encarregado da estação telegraphica foi a banda musical convidada pelo seu director o sr. Antonio Novaes para servir-se de um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes.

Pelas 5 horas da tarde, em frente á residencia do mesmo director tocou a banda em retreta peças do seu escolhido repertorio, sendo algumas composições de musicos da banda, como o bello dobrado *Lindolpho Souto Maior* pelo sr. José Sedycias, cujo gosto e maestria estão acima de todo elogio; os deliciosos tangos *Ohicheiro barbado* e *O trocista*, composto aquelle por Pompeu Ferreira e este por Leovigildo Souto Maior, dois rapazes que muito promettem, tal é o enthusiasmo e cuidado que teem em aperfeiçoarem-se na sublime arte de Carlos Gomes.

A walsa *Dengosa* do professor Machadinho com as peças acima mencionadas fizeram as delicias do auditorio, composto pelo escol da sociedade bom-jardinense, onde acharam-se distinctos apreciadores da arte immortal de Verdi.

E' tambem digno de nota o mimoso dobrado *Quatorze de Julho*, producção do talentoso moço, Manoel da Motta.

No dia 8 foram os membros da sociedade musical em *pic-nic* ao sitio *Linda Vista* de propriedade do director Novaes, onde passaram o dia em aprazivel palestra, fazendo-se musica, poesias e modinhas; já á tardinha voltaram fazendo a entrada na cidade em passeiata, a qual se compunha de não menos de 200 pessôas e percorrendo diversas ruas até dissolver em frente á séde da sociedade.

Foi uma magnifica festa a da *Quatorze de Julho*, que deixou agradavel impressão ao povo bom-jardinense.

— Consta que a *União Dramatica Bom-Jardinense* pretende commemorar com alguma pompa este anno o 5.° anniversario de sua fundação, que terá lugar no dia 15 de novembro, proximo futuro.

S. Lourenço, 23 de Setembro

Apresso-me em dar-lhe mais algumas noticias deste lugar.

Todas ellas são de grande interesse publico e portanto, convém, não perder o sal da opportunidade.

A junta seccional, da qual, como sabe, é presidente o dr. Olinda Cavalcanti, deixou de tomar conhecimento dos recursos interpostos pelos politiqueiros boateiros, á falta de provas.

Não avalia como estão contrariados !

Felizmente, em compensação, o Barão de Lucena promette para já por intermedio do nosso *Azar sem sal*, mundos e fundos.

Para desfazer o máo effeito de certas nomeações da guarda nacional, vae ser creada uma brigada de cavallaria maritima.

Estão indicados para Almirante o coronel José Castor e Vice Almirante o coronel Antonio Leão de Castro, os dous que a perversidade inaudita do mesmo *Azar sem sal* pôz, ultimamente, á margem.

Os grupos do José Marianno e do Martins Junior aguardam ordens do Rio.

Foi lida com muito interesse a carta do primeiro ao tal Puxa-Vistas d'*O Paiz*.

Queixam-se os entendidos de falta de clareza na mesma, aliás uma cousa muito necessaria, como disse o dr. Thomé Gibson na carta anonyma, que escreveu ao dr. João Teixeira.

Affirmo-lhe que não se entendem, lamentando todos, *em familia*, a desgraça reinante, uma especie da molestia que appareceu em Cafundó....

Verificou-se que o tal official Francisco Paes Barretto é o ex-escravo de que falei-lhe em minha ultima missiva.

Interpellado por um amigo nosso, declarou que tendo concorrido com um cobrinho que tinha, resultado de umas mandiocas apuradas, para a fundação de um jornal para defender o povo, suppõe que a nomeação foi uma recompensa aos serviços prestados.

Não acceita e diz que vae protestar contra o ridiculo em que procuraram atiral-o, allegando mesmo que já não tem mais com que tirar a patente...

Fala-se que o actual collector das rendas federaes será removido para o Rio de Janeiro, sendo substituido por pessôa que pretendeu o lugar de escrivão, mas que ficou esperando por cousa melhor.

Pensa-se em crear aqui uma Escola Naval, da qual será director o tenente-coronel João Benigno e vice-director o capitão de *fragata* José Telha.

O chefe dos lucenistas escreveu para o Rio, pedindo a medida, que trará grande beneficio ao rio Capibaribe.

Ninguem sabe se vingará a pretensão, porque o Barão de Lucena queixa-se de que só o attendem em guarda nacional e imposto de consumo.

Deixo o resto para breve.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Goyanna, 20 de Setembro

Desde que do Rio chegou o mensageiro das *bôas novas*, o enviado *boateiro* da lorota pertinica os planos os mais tenebrosos povoaram os espiritos dos bemaventurados adversarios daqui, que mais uma vez fizeram jús ao reino do céu...

Planejaram deposições com todo o seu cortejo sanguinolento, fizeram ameaças, distribuiram empregos, realizaram frequentes reuniões, em que todos os themas eram discutidos com calôr e paixão e apparelharam, emfim, a *mise-en-scene* para o aprazado e tão desejado dia em que a *bernarda* com toda a sua furia sahiria á rua deitando fogo, bala, estailhaços e dynamite e occasionando a destruição, o incendio e a morte.

Os dias, porém, succediam-se e a lugubre *bernarda* não se mexia...

Comtudo, em vista da persistente asseveração do *Felippe da Macedonia* de que ella estava em preparativos, não desanimaram...

Estavam os adversarios no goso, lêdo e cêgo, de uma perspectiva de mudança de situação, quando os jornaes annunciaram por telegramma ter o dr. Seabra pronunciado um discurso na Camara Federal, em que declarou estar autorizado pelo Presidente da Republica a asseverar que eram falsos os boatos espalhados neste Estado.

Logo depois foi lido, por ter sido transcripto no *Diario de Pernambuco*, o referido discurso com todas as lettras do alphabeto e...

Oh maldita illusão!

A confusão, o pranto, a lamuria e logo o arrependimento e o desanimo se apoderaram dos espiritos dos bemaventurados, que, entre lagrimas, repetiam as palavras do dr. Seabra:—*Boateiros politiqueiros!!*

E ellas são, de momento a momento, pronunciadas em altas vozes pelos *manés* daqui, desde o *Bonêta* até o *ex-futuro desembargador Mentira Fresca* como se fossem tetricos e pavorosos phantasmas a perseguil-os em tenaz persistencia.

Já não mais ameaçam nem distribuem empregos...

E assim são os boateiros da nossa terra.

ALMA RELIGIOSA

Na egreja Presbyteriana, á rua da Concordia, haverá hoje, ás 7 horas da noute, sermão prégado pelo pastor Juventino Marinho.

Movimento Policial

Ao amanhecer do dia 29 de agosto findo, no logar *Barro Branco*, do municipio da Pedra, os individuos de nomes Paulino Bispo, José Caboclo e Manoel Passarinho, armados de faca, assassinaram barbaramente a Jeremias dos Santos e feriram mortalmente á amasia d'este, Tercina de tal, a qual veiu a fallecer dois dias depois.

Após a consummação do delicto, os assassinos evadiram-se, procedendo a autoridade respectiva ás diligencias legaes afim de capturar os criminosos.

A' ordem do sr. dr. Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, foi presa hontem e recolhida á Casa de Detenção, a ladra de nome Zulmira Reis e Silva.

Zulmira foi presa por escrever cartas a diversas pessôas, da intimidade de sua patrôa, pedindo dinheiro emprestado em nome da mesma.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 660 de 23 do corrente, o sr. director da secretaria da justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado exonerado do posto, o alferes da 2.ª companhia do 2.º batalhão João Borges e classificado por acto da mesma data em sua substituição no citado batalhão, o alferes addido ao 1.º Antonio Pinangel de Albuquerque.

Transferiu-se do destacamento de Gameileira, para o de Correntes, o cabo de esquadra Francisco Candido da Silva; e mandou-se destacar em Pedra do Buique o soldado Joaquim Alves dos Santos.

A banda de musica do 2.º batalhão deverá dirigir-se hoje, ás 8 horas da noite, á séde da sociedade recreativa *25 de Setembro*, afim de alli tocar.

Para serem ouvidas em um inquerito policial militar, de que é encarregado o tenente do 40.º batalhão, Vicente de Paula Cesario de Mello, determinou-se ao commandante do 1.º batalhão que faça apresentar hoje, ás 11 horas do dia, a esse official no respectivo quartel, as seguintes praças: 2.º sargento do 1.º batalhão, Cosme Dulcino Mattoso e os cabos de esquadra do esquadrão de cavallaria Antonio Cavalcante Simões e Augusto Affonso de Albuquerque.

Entregou-se ao commandante do 2.º batalhão, afim se serem pagos no Thesouro do Estado os respectivos emolumentos, a portaria de classificação do alferes Antonio Pinangel de Albuquerque.

Mandou-se punir severamente o ferrador do esquadrão de cavallaria, Paulino Antonio dos Santos, e o soldado do 2.º batalhão Manoel João de Barros; este por ter ferido levemente a um mendigo na Estação de Ribeirão, onde fôra em diligencia, e aquelle por ter-se ausentado do quartel e verificado praça no 14.º batalhão de infanteria, sendo nullificada a sua praça e mandado apresentar pelo respectivo commandante, logo que teve sciencia de que pertencia á Brigada Policial.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

THEATROS E CONCERTOS

O já hoje popular actor João Braga, bohemio de nota entre a rapazeada do Recife, intelligente como poucos, porém ainda mais modesto que intelligente, prepara para o proximo sabbado um beneficio.

Quer ver-se livre de nós o João Braga e na circular que ha de firmar a 27 deste, já a tendo entretanto espalhado deste ante-hontem, pede aos seus numerosos amigos que o auxiliem na empreza.

Verdade é que elle pretende encorporar-se a uma bôa companhia portugueza; e só essa idéa nos animaria a pedir ao publico que concorra ao festival, que deve realizar-se depois de amanhã, sabbado, 27 do corrente.

O actor João Braga tem feito jús ao bom acolhimento por parte do publico pernambucano.

DIARIO MILITAR

Em virtude da requisição feita pelo juiz municipal do 2.º districto criminal desta capital, em officio de 22 do corrente, o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira, deverá comparecer, no dia 26 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, á rua do Imperador n. 53, afim de depôr como testemunha no processo instaurado contra Antonio Alvares Pereira de Lyra Gondim.

Como pede, foi o despacho exarado no requerimento em que o alferes do 34.º batalhão de infanteria, Enéas Leocracio Alvares, pede permissão para gosar a licença que lhe fôra concedida para tratamento de saúde, no Estado do Rio Grande do Norte.

O 2.º batalhão de infanteria deverá recolher ao deposito de artigos bellicos o espolio do alferes Donato de Araujo Matto Grosso, afim de ser remettido pelo mesmo deposito ao commandante do 3.º districto militar, de accordo com o determinado pelo sr. marechal chefe do Estado maior do exercito, em officio sob n. 1901 de 17 do corrente.

Sob a presidencia do sr. major Eduardo Augusto da Silva, reunir-se-á hoje, 11 horas do dia, no Quartel General, o conselho de investigação a que responde o alferes do 6.º batalhão de infanteria, addido ao 40.º da mesma arma, Camillo Augusto de Medeiros Costa e do qual fazem parte o tenente do 2.º de infanteria, Rodolpho Barretto da Fontoura e o alferes do 34.º da mesma arma, Miguel Hippolyto de Mello.

Deverá comparecer ao Quartel General, para tratar de assumpto de seu proprio interesse, o sr. Manoel Alves Cardoso, contra-mestre da officina de serralheiro do extincto Arsenal de Guerra d'este Estado.

Remetteu-se hontem ao 34.º de infanteria o auto de perguntas feitas ao individuo de nome José Ferreira dos Santos, pelo delegado de policia de Palmares, afim de que o citado batalhão informe se esse individuo pertence ao seu effectivo na qualidade de desertor.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel General o amanuense, Alberto Pereira da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º da mesma arma as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Estão publicados os tomos XIV e XV do romance historico *Maria da Fonte*, de Rocha Martins, abrangendo as paginas de ns. 177 a 320 da obra.

Está publicada e della nos foi dirigido um exemplar, a *Revista Juridica*, bem elaborado orgão do gremio juridico *Teixeira de Freitas*.

Traz em pagina de honra o retrato do illustrado lente da Escola de Direito, dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão e entre outros, insere os seguintes artigos: Misael Seixas—A guerra e o arbitramento sob o ponto de vista historico-social; A. G. Araujo Jorge—O materialismo e o phenomeno vital e A. R. de Souza Campos—Traços psychologicos do jogo, o jogo e o seu papel na etiologia dos crimes.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Affogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 75, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Antonio da Costa Mattos, natural da Parahyba e d. Julieta Xavier Monteiro da Franca, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

1.ª publicação

Manoel Joaquim Pereira, natural de Portugal e Argemira Augusta de Siqueira, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Gonçalves da Silva Galvão, residente na freguezia de São José, e d. Julia Olympia de Carvalho, residente na freguezia da Bôa Vista, solteiros.

Manoel Luiz Felix Pereira e d. Elisa Francisca de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Luiz Gomes da Fonseca Filho, e d. Severina Amelia Tavares da Rocha, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Lourenço dos Santos e d. Alice Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

José Alves de Azevêdo e d. Isabel Marcionilla da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

PROSA SEM RIMA

— Tú não avalias o prazer que sinto, quando leio a secção—Boatos—do orgão do JUDAS!

Sei mesmo que no dia em que elle desapparecer, estou perdido!

— Espera pelo *desgosto*. Talvez não demore muito. Não ha bem que sempre dure, nem mal que não se acabe, diz o proloquio vulgar. Emquanto o dr. tio Casusa estiver aqui, havemos de tel-a, porque é o seu fraco.

— Garantem por ahi que dita secção está confiada aos seus cuidados. Affirmou-o o Antonio Joaquim, membro da junta governativa na loja do Krause.

Primeiro boato — « A commissão « executiva do partido opposicionista « está com o *sangue em brazas*. Nenhum « dos seus pedidos ao Barão de Lucena « teve resposta satisfactoria. O Barão « só attende a pedidos aos quaes prece« dam recommendações dos drs. Anto« nio Joaquim e Cupertino Cintra. »

Muito bem! Vamos por partes!

De vagar se vai ao longe, e bem tolo é quem se mata.

Poderás dizer-me quem são os condemnados membros da tal commissão? *Em algum tempo*, quando elles valiam alguma cousa, eu conhecia os nomes; mas depois que cairam na valla commum, atirados pelo dr. tio Casusa, esqueci-os todos.

— Sei de alguns. Vou vêr se acerto: João Teixeira, Lourenço de Sá, Pharaóelante, Contendas, Aristarcho Lopes... Não conheço os outros.

— Bem. Para o fim que eu tenho em vista, não preciso mais. O João Teixeira já foi provocado a explicar-se, porque, como disse o JUDAS, no momento actual é necessaria toda a franqueza. O Lourenço e o Pharaóelante já protestaram contra o boato de que o José Marianno está comnosco. O Contendas...

— Espera! Os outros dous estão dormindo o somno do esquecimento... *Dormientibus non succurrit Cu...pertinus* (ATCHIM!)

— Apreciemos, então, o boato. Diz o *Judas* que a tal commissão, que já não EXECUTA mais nada, está com o *sangue em brazas*.

E' o caso, bem comprehendes, de uma sangria no ceu... da bocca, desde que ella está em caminho do inferno...

— A tua receita só para a arte veterinaria! Antes consultar o Ribeiro de Brito, que póde leval-os para o Lazareto, onde elles membros da ex-commissão, podem ter um tratamento condigno... Não achas?

— Tu és um maligno... O Estado suspendeu o fornecimento...

Mas, a falar a verdade, *sangue em brazas* é molestia muito ruim! Oh! dr. tio Casusa de uma figa!! Bem disseste que te havias de vingar delles todos!! Nem ao menos consentiste que elles roessem um logarzinho na guarda nacional, ou nos impostos de consumo, duas unicas valvulas de salvação!

— Salvo o cacophaton, se me fazes o favor!

— Já te disse que quando eu falo dessa gente não me lembro da grammatica.

A proposito do tal boato, numero um, porque só os dous podem recommendar?!!

E o Netto Campello é algum peixe pôdre?! Será da commissão exectiva condemnada pela junta de Hygiene Politica?!

E o Galhardo Tristeza?! Já não adheriu?! Como não póde, sendo GRANDE INFLUENCIA opposicionista, fazer suas recommendações tambem!

— Tú esqueces a gente do Martins, que tambem póde recommendar...

— Não, senhor; não vale nada. Aqui, actualmente, só tem um direito e um dever, que é o de insultar no *corsario* popular...

Segundo boato —« São candidatos « do Barão de Lucena nas proximas elei« ções federaes os drs. Netto Campello, « Eugenio de Barros, Antonio Joaquim, « Cupertino, Gonçalves Maia, Rodolpho « Gomes Junior, Bellarmino Correia, José « Bezerra, Ayres Bello e TALVEZ o dr. « Affonso Costa. »

— Fui contando com o dedo, á proporção que ias fazendo a chamada dos illustres ex-futuros deputados federaes, e, salvo engano, erro, ou omissão, só cheguei a dez. E os sete restantes?!

— Entram no rodizio, meu velho! Parece que não conheces o mechanismo eleitoral. sciencia em que o nosso tio **Jones** Casusa é tão versado!

Has de concordar que a chapa é luxuosa!

Tudo *lucenista*, *cupertinista*, *nettista*, *dezenovista* de gemma!!

— E o Ayres Belleza não era da commissão executiva?!

— Era, porém, hoje, não é mais, meu amigo! O mundo é cheio de altos e baixos.... A Republica trouxe muita novidade e uma dellas, a mais interessante, é esta de que nos occupamos agora.

Vamos ao fim do mundo e todo o santo dia teremos, para os capadocios, partidos novos

— Então, viva a monarchia!

Naquelles bons tempos sabia-se quem era liberal e quem era conservador, e, quando o sujeito virava a casaca, ficava exposto á irrisão publica.

A linha divisoria estava bem traçada e as especulações eram rarissimas.

Hoje o que vemos?!

Todos os dias apparecem os taes politicos de que falava França Junior, isto é, os do partido que têm por partido tirar partido de todos os partidos!

— Tu falas bonito, mas não ENTÔAS! O José Marianno e o Martins Junior, por ora não valem nada. Se mais adiante tiverem cotação, o Ayres, o Rodolpho, o Gonçalves Maia, o José Rufino e outros pedirão um assento na canôa. Nada mais natural!

— E é de crêr que os Cu... pertinos todos (**Atchim! Atchim! Atchim!**) estarão com elles! E' um ponto liquido. Como diz o matuto, o que está visto, não está por vêr.

Não vivem comnosco, porque escolhemos os melhores e abandonamos as fézes.

TERCEIRO BOATO. « A commissão exe« cutiva do partido opposicionista expe« diu um telegramma assignado por to« dos os seus membros, dizendo ao ba« rão de Lucena que as ultimas nomea« ções teem causado desgostos, espe« rando a não reproducção de factos se« melhantes. »

— Porque não dizes commissão EXECUTADA em vez de commissão executiva? Fica melhor assim.

— Acceito o teu sabio conselho.

O tal telegramma vae ter, sem duvida, por sepultura a cêsta de papeis sujos, se não tiver outro fim mais util.....

Com que audacia, os *defuntos* gritam para os *vivos* que « *esperam a não reproducção de factos semelhantes!* »

Interessantissimo! Ora, se o Barão de Lucena presta attenção a semelhante gente, desde que tem a FLÔR da mesma a seu serviço, debaixo do azorrague, se lembrar-se de usar delle!!

— E' exacto. Faz lembrar a anecdota do individuo que, tendo levado de outro uma bofetada, perguntou se o caso era sério, e tendo resposta affirmativa, sahiu-se com o seguinte derivativo, *aliás muito honroso*: « Eu logo vi, porque commigo ninguem brinca! »

O barão botou-lhes o pé no pescoço e elles atrevem-se a dizer em telegramma que esperam que taes factos não se reproduzam!

Que desfructaveis!!

— Parece que estou lendo a resposta do chefe supremo do—Partido dos Boateiros—! Mais ou menos assim: Rio. « Commissão Executiva. Redacção *Pro« vincia*, ou onde fôr encontrada. **Fo« mente-se.** B. de Lucena. »

Conheço muito o barão e sei que elle não tolera certos desaforos, principalmente hoje, depois que o politico de prestigio disse ao JUDAS que José Marianno debochava e debocha de s. excia.

— E o que pensas da demora na nomeação do Delmiro Gouveia? Desde que o José Marianno oppõe-se a ella, como disse o JUDAS, parece que o Lucena não deixará de aproveital-o.

— Ha um outro candidato de muito *peso*.... Dá cincoenta mil réis todos os dias para a publicação do corsario popular, e promette, se fôr nomeado, dar ao dr. Tio Casusa um conto de réis *do bicho que der* no dia em que fôr assignado o decreto.

— Então, se a cotação fôr de vinte e quatro mil réis, serão vinte e quatro contos! Bem bôa mamata! No tempo da monarchia conheci um preto que offereceu quasi igual quantia por um titulo de barão. E quem é o candidato ao coronelato?

— Não sei. Lê o *Diario* de ante-hontem e saberás do resto. Adeus.

FOLHA DO BICHO

PALPITE

23

Lealdoso como um cão, indomavel como um leão, é o urso dos opposicionistas.

Quando abre a bocca, é para dizer verdades, o que não agrada ao rebanho dos carneiros (com pello ou sem elle) que correm, como rios, para o mar da chatice. Tem a cabeça coberta de neve e tambem mais juizo que todos os outros membros da commissão executiva, da qual faz parte.

N. 80-42.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE SETEMBRO DE 1902

8880	15:000$000	15041	600$000
35076	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2833 | 8827 | 20387 | 39983

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

1043	2206	17640	22401
2132	13671	22136	36199

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2803	15849	28800	34245	38505
8683	20936	29366	35514	39572
9661	22532	32941	37212	41579

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

8871	8873	8875	8877	8879
8872	8874	8876	8878	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35071	35073	35075	35078	35080
35072	35074	35077	35079	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15042	15044	15046	15048	15050
15043	15045	15047	15049	.. ..

APPROXIMAÇÕES

8879	150$000	35077	60$000
8881	150$000	15040	60$000
35075	60$000	15042	60$000

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 80.

2.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 1902

37191	10:000$000	27121	500$000
16878	2:000$000	48264	500$000
51685	1:000$000	48891	500$000
19166	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3233	14460	35119	55476
4444	25107	38300	59887

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7379	16701	22715	33253	45806	51698
9141	21677	26150	37300	51417	57878

APPROXIMAÇÕES

37190 e 37192	75$000
16877 e 16879	50$000
51684 e 51686	25$000
DEZENAS	
37191 a 37200	10$000
16871 a 16880	10$000
51681 a 51690	10$000
CENTENAS	
37101 a 37200	3$000
16801 a 16900	3$000
51601 a 51700	2$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Setembro de 1902:

Existiam	625
Entraram	18
Sahiram	11
Existem	632
A SABER:	
Nacionaes	597
Mulheres	23
Estrangeiros	12
Total	632
Arraçoados bons	545
" doentes	30
" loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	48
Total	632

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de setembro de 1902:

Ulysses Ponce de Leon, pedindo que seja auctorisado o pagamento dos generos constantes da factura, certificados e documentos que juntou, embarcados a bordo do vapor *S. Francisco*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de......... 1:244$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Carlos Botelho de Arruda, por seu procurador Alfredo dos Santos Almeida, proponente ao fornecimento de forragens, ferraduras conforme o edital já publicado, pedindo para ser incluido no respectivo contracto, a clausula do enterramento dos cavallos do mesmo esquadrão de cavallaria estadual.—Lavre-se o contracto na Secretaria da Fazenda.

Francisco de Lima Coutinho, pedindo que lhe sejam entregues os documentos e amostras com que habilitou-se para concorrer ao fornecimento do fardamento da brigada policial, assim como a caução que fez no Thesouro do Estado de uma apolice de 100$000 n. 171, para poder concorrer a arrematação de forragens para o esquadrão de cavallaria.—Informe o sr dr director geral da Secretaria da Fazenda, quanto á ultima parte deste requerimento.

Cavalcante & C., negociantes estabelecidos na cidade de Pesqueira, pedindo indemnisação da quantia de 2:640$000, que despenderam com o fornecimento aos presos pobres da cadeia daquelle municipio, durante os mezes de março a junho findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira de ensino mixto no povoado de Gameileira de Buique, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Monsenhor Fabricio, director do Collegio Diocesano, mostrando com a conta que juntou o emprego da primeira parte da pequena subvenção, votada no orçamento estadual de 1901 a 1902, a favor do mesmo collegio, conforme exige a lei do dito orçamento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1902:

Abaixo assignado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 22:

João Cavalcante Queiroz Monteiro, chefe de districto addido á Secretaria da Industria.—Sim, em vista das informações.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.—Deferido, a vista das informações.

Francisco Vidal Aranha Montenegro, ex-deputado ao Congresso do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, 3.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro deste Estado.—Concedo.

Guimarães Braga & C.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECURSO DE CLASSE

Decisão proferida pelo exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1902.

Pinto & Filhos.—Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de setembro de 1902:

José Firmino de Souza e Silva.—Ao exm sr. dr. governador.

Hermann Lundgrin, Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, Ephigenia Maria Teixeira de Barros e Miguel Antonio de Figueirêdo.—Ao exm. sr. dr. governador.

José de Souza Carreiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Pedro Dias de Assis Junior e Rosa Maria da Silva—A' secção do contencioso para annotar e devolver

Antonio Muniz Pereira, Maria Petronilla Sampaio Rodrigues e Silva e Manoel Luiz da Silva.—Informe a Recebedoria.

José Gomes Ferreira.—Informe o sr. collector do municipio de Serinhãem.

Herdeiros da baroneza de Bemfica.—Entregue-se, ficando certidão.

Bacharel Francisco T. Paes Barretto e Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de setembro de 1902:

Maria Magdalena Rolim de Almeida e Bernier & Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Angela Maria do Espirito-Santo e Silva.—Certifique-se.

Francisco Olindino de Siqueira.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, de accôrdo com a informação.

Euthalia Rodrigues de Paula Mafra.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.—Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 24 de setembro de 1902:

Americo Pereira Brandão, professor da cadeira de Bom Jardim, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm sr. dr. governador do Estado, na qual solicita sua remoção para a cadeira da cidade de Nazareth.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 209.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Marinho de Jesus, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Anna Joaquina Claudina dos Santos e Severino Pereira da Silva, por disturbios, Norberto Joaquim da Silva, por crime de rapto, Minervino da Silva, por crime de ferimentos, Jovino Caetano Folges, como gatuno e Severino Ribeiro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Fabriciano Joaquim Pereira da Silva, Manoel Freire da Silva, João Francisco de Oliveira e Maria Carolina Mendes, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Rodolpho Julio da Saude, como desordeiro e Maria Francisca de Barros, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Silveria Maria da Conceição, Joaquina do Rosario, Laura Maria da Conceição, Cecilia Francisca dos Santos e Alexandrina Maria da Conceição, como desordeiras.

— Communicou-me o delegado de policia da Pedra que, na madrugada de 29 do mez proximo passado, em o logar Barro Branco do alludido municipio, os individuos de nomes Paulino Bispo, José Caboclo e Manoel Passarinho, armados de faca de ponta assassinaram a Jeremias dos Santos e feriram gravemente a Tercino de tal, que veiu a fallecer dias depois.

Contra os criminosos que evadiram-se procede a mesma auctoridade as diligencias de conformidade com a lei.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DO JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar para a Casa de Detenção, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o preso Manoel Francisco de Oliveira, de quem tratastes em officio n. 140, do 1.º de maio ultimo, afim de ser posto em liberdade, pela conclusão da pena a que foi condemnado, conforme requisitou o mesmo juiz, em officio de 27 de junho proximo passado.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao mesmo. — Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o preso João Caetano da Silva, de quem tratastes em officio n. 88, de 9 de janeiro ultimo, afim de ser posto em liberdade, por ter concluido a pena a que foi condemnado, conforme requisitou o mesmo juiz, em officio de 10 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os devidos fins, que o negociante José Lopes da Costa tem licença para embarcar, para o presidio de Fernando de Noronha, as mercadorias constantes das inclusas relações, destinadas á Manoel Francisco dos Santos e Arthur Verselense Pereira da Silva, amanuense e almoxarife daquelle presidio.—Igual ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, Caetano Ignacio de Medeiros Rego, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praze de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações prestadas pelo Thesouro e annexas ao vosso officio n. 505, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Luiz Alvares de Carvalho Cesar, a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Itambé, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 508, de 5 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhãem, a quantia de 80$000, correspondente aos seus vencimentos de março a junho do anno passado, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 226, de 9 do corrente, exonerou, a pedido, na mesma data, o guarda extranumerario da Casa de Detenção, João Gomes de Araujo Botêlho.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 221, de 7 do corrente, exonerou, na mesma data, o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, e para substituil-o nomeou o guarda extranumerario, Antonio Fernandes Guimarães.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de julho de 1902

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, nomeada para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, e tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação n. 10, do director da Instrucção, resolve, nos termos do art. 117 § 1.º, combinado com o art. 3.º do regulamento de 30 de julho de 1896, jubilar a peticionaria com a pensão annual de 582$660 (quinhentos e oitenta e dous mil seiscentos e sessenta réis) correspondente a 12 annos, 1 mez e 20 dias de serviço effectivo, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 4 do corrente mez.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon, para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que lêstes no dia antecedente perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de installar a sua sessão ordinaria.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 512, de 10 do corrente, mandai pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrematante da empreza do *Jornal do Recife*, a importancia de vinte mil réis (20$000), proveniente da impressão do extracto do regulamento da Bibliotheca Publica, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, reassumiu, ante-hontem, o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a petição do presidiario Manoel Damasio dos Santos, acompanhada da certidão por elle requerida e passada pelo escrivão do jury do municipio de Goyanna.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — O exm. sr. dr. governador fica sciente, pelo vosso officio de 12 do corrente, da partida do vapor *Jacuhype* para Fernando de Noronha, hoje, ás 4 horas da tarde.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. dr. governador concedeu, por despacho desta data, permissão a Faustino Machado, para ir, com sua familia, á Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o negociante Delfino da Silva Tigre tem licença para embarcar, para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação, destinados a Manoel Alves Pinto Barbosa. — Igual ao dr. administrador da Recebedoria.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. governador concedeu licença aos negociantes Marcellino Fonte & C. e Delfino da Silva Tigre, para embarcarem, para Fernando de Noronha, os generos constantes das inclusas relações, destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena, empregados da South American Cable Company e Ernesto Vaz Cerquinho. — Igual ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos e artigos que seguem este mez, por conta do Estado, para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Igual ao director do presidio.

— Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos que o vapor *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana, segue para Fernando de Noronha, hoje, ás 4 horas da tarde.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de julho de 1902

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhãem, e tendo em vista a informação n. 12, da Directoria da Instrucção Publica, resolve prorogar por mais 90 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu João José Ribeiro, professor da cadeira da freguezia da Bôa-Vista, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 11, da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 5 do corrente.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicita o dr. director da Escola de Engenharia, em officio n. 104, de hontem datado, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada ao porteiro daquelle estabelecimento, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 60 do orçamento vigente, a quantia de setenta e cinco mil réis (75$), para occorrer ás despesas de prompto pagamento a serem realizadas no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o soldado do 2.º batalhão da brigada policial, Felix Francisco do Nascimento e Silva, e tendo em vista o documento que exhibiu e o resultado da inspecção medica a que foi submettido e constante do officio de 4 do corrente, resolve reformal-o, nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1896, com o soldo proporcional ao tempo de serviço. — Fizeram-se as respectivas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de julho de 1902

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, nomeada para reger a cadeira mixta de Serrinha, em Salgueiro, e tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação do director da Instrucção Publica, de hontem datada, sob n. 13, resolve, de accôrdo com o art. 117 § 1.º do regulamento de 30 de julho de 1896, jubilar a peticionaria com a pensão annual de 579$129 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove réis), correspondente a 10 annos, 4 mezes e 3 dias de serviço effectivo e á categoria da cadeira que regeu por occasião da expedição do citado regulamento, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 10 do corrente mez. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Paulina Genuina da Silva Monteiro, para reger a cadeira mixta de Serrinha, no municipio de Salgueiro.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que o dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, segundo participou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio de 15 do corrente, sob n. 235, passa a substituir o thesoureiro daquella instituição, Joaquim Felippe da Costa, que obteve licença da respectiva junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao commandante da brigada policial.—Auctoriso-vos a conceder 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, ao 2.º sargento do 1.º batalhão, Custodio Rodrigues Meira Torres, de quem tratastes em officio n. 361, de 16 do corrente, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1902

Acto:

O governador do Estado, em execução á lei n. 576, de 27 de junho findo, determina que passe a funccionar, no povoado de Tigipió, a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Muribeca, do municipio de Jaboatão, sem prejuizo do professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Antonio Ferreira Campos Buscahú, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples e multa de 20 %, por decisão do jury do municipio de Bom Jardim;

Considerando que o referido sentenciado, tendo sido preso no dia 2 de fevereiro de 1899, tem cumprido mais de duas terças partes da sentença que lhe foi imposta;

Considerando que o impetrante, durante a sua permanencia na prisão, tem tido bom comportamento, conforme attesta o director da Casa de Detenção, que tambem declara ter o alludido preso prestado bons serviços ao Estado, como official de serralheiro nas officinas daquelle estabelecimento;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Portaria:

O governador do Estado resolve remover os promotores publicos, bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, do municipio de Altinho para o de S. Bento, e o deste, bacharel Antonio Candido de Salles, para o de Altinho, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para a devida execução, cópia do decreto desta data, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Antonio Ferreira Campos Buscahú, recolhido á Casa de Detenção desta capital, o resto da pena a que foi condemnado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 316$400, despendida com o pagamento da taxa postal e premio, pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 226$050, despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, em novembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 193$500, despendida em fevereiro deste anno, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 1.º batalhão da brigada policial, a quantia de 10$400, despendida com o pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, no mez de janeiro deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 222$900, despendida em abril deste anno, pelo 2.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 235$400, despendida pelo 3.º batalhão com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, durante o mez de janeiro deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 211$350, despendida em dezembro do anno findo, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mantre do 2.º batalhão da brigada policial, dai entregar ao actual tenente quartel-mestre a quantia de 259$750, despendida em novembro do anno passado, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 311$610, despendida em outubro do anno passado, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 253$100, despendida no mez de setembro do anno findo, pelo cofre do 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, correndo a despesa de 34$500, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação e a de 218$600, pelo credito aberto em 28 do mez de junho proximo passado, para o que vos envio a conta exhibida.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 284$030, despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, em outubro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 251$800, despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, em setembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 197$600, despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, em dezembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, cópia do acto desta data, em virtude do qual, tendo em vista a demonstração organizada pelo Thesouro e remettida com o vosso officio n. 434, de 17 do corrente, abriu um credito supplementar da importancia de 398$900, á rubrica destinada na verba do art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento em liquidação, para as despesas de expediente da Casa de Detenção.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 29 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os srs. concelheiros Pedro Osorio, Miguel Macedo, Henrique de Oliveira, Joaquim de Abreu, Urbano Lima, Avila Bittencourt, Silva Fragoso e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro Henrique de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

EXPEDIENTE:

Officio do dr. prefeito, submettendo á apreciação do Concelho a petição de Antonio do Carmo Almeida, solicitando o encontro da importancia que a municipalidade lhe é devedora, com o que a Empresa Telephonica deve á mesma municipalidade.—A' commissão de fazenda.

Compareceu o concelheiro Ferreira Costa.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á ordem do dia.

A commissão de fazenda e orçamento, tendo em vista o officio do prefeito, de 25 do corrente, e lhe parecendo justa a reclamação nelle contida, apresenta á consideração do Concelho o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito auctorisado a mandar deduzir do activo da municipalidade, a importancia de dous contos de réis, ora existentes no cofre em apolices da Companhia de Productos Calcareos, as quaes nenhum valor tem actualmente, devendo mandar incineral-as.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 29 de agosto de 1902.—Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.—Approvado em 1.ª discussão.

Foi lida e approvada a redacção da lei, concedendo licença para pequenos reparos de casas condemnadas á demolição e as que estiverem fóra do perfilamento.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, Servindo de 1.º secretario.

Henrique Bernardes de Oliveira, 2.º secretario servindo de 1.

TERMO

DA 10.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os srs. concelheiros, Pedro Osorio, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Urbano Lima, Henrique de Oliveira e Joaquim Abreu, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Silva Fragoso e Henrique de Oliveira e verificando não haver numero legal nem materia alguma para expediente, levantou a reunião, designando para ordem do dia da seguinte, pareceres de commissões.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Servindo de 1.º secretario.

Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º secretario.

FOLHETIM (12)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

O maior erro da theologia pratica está na hierarchia dos estados. Um monge não se eleva acima de um leigo senão por seu habito; um bom copista vale mais do que um mau artista. Tambem a indignidade do monge offerece mais escandalo. A salvação não depende do caminho por onde se vae, mas do modo porque se vae.

Irmã Rosa Bianca acredita ter mais merecimento do que Isabella?

— Não tenho merito algum, pois fiz minha vontade: nada pesou na minha escolha: preferi o claustro pelo horror ao mundo.

Eu me tenho em mais alta conta do que a ti, Isabella, por uma impressão nervosa; sou a mulher que por ninguem foi vista, nem tocada: tu és a que passou de homem a homem, e ha instantes em que se me affigura vêr em teus braços, em teus labios beijos, beijos de carne brutal!

— Que Giovanna dê boas noites! interrompeu Lionardo.

Quando a pequena se afastou com pezar, branca e juvenil silhouette, Isabella disse, com voz que se apaixonava:

Tu não caminhaste e elogias teus pés alvos e limpos, sem poeira; não falaste e louvas teu silencio; puzeste entre a realidade e ti, muralhas, grades, obstaculos de toda especie, te engaiolaste e gritas bem alto: oh! eu não pequei!

— Escuta, minha cara irmã, tu estás triste, agitada, desaminada, eu estou calma e sem pezar.

Isabella se irritava com as recordações de sua vida.

— E' culpa minha não ter encontrado o ser de que teria feito meu unico amor?

— Conhecias Messer Lionardo ha tanto tempo!

Isabella cessou um instante de pensar em si mesma, impressionada com o que se continha n'esta simples phrase.

Obedeceu ao desejo complexo de não ferir a irmã sem advertil-a do sentimento que se levantava indeciso e vago, mas muito terno para uma freira.

Foi o philosopho quem explicou o facto.

— O amor, minha irmã, o amor sem epitheto se compõe antes de tudo d'uma attracção nervosa tão precisa quanto a attracção electrica em seus effeitos e mais mysteriosa em suas causas!

— Giovanna está attrahida por Messer Lionardo, isto é visivel: observei-o esta tarde; ella não tirava os olhos do seu rosto e não escutava senão suas palavras.

— No começo da vida a attracção não elege ninguem; uma fluidez opposta age. Se algum moço frequentasse a villa, me seria preferido.

— Não creio. Esta menina nota a differença entre Messer Lionardo e os outros homens.

— Eu já tenho cabellos brancos.

— Que importa? disse a irmã. Que miseravel attracção é esta que se deixa levar antes pela exterioridade, pela frescura, do que pela alma?

Eu, que não tenho vivido, sinto quanto valia menos, quando era nova e viçosa.

— Valias menos mas podias dar mais. O homem gosa sempre prazer com a belleza.

A nobreza de um coração transparece nos acontecimentos, quando ha acontecimentos, ao passo que o brilho da carne salta aos olhos e os deslumbra, salta aos labios e os secca.

Para avaliar, estimar a alma é preciso esforço: a belleza, se impõe.

— Porque não se amarão? perguntou a religiosa, envolvendo, num mesmo olhar, Lionardo e a princeza.

— Não basta que dous seres se convenham, é preciso que se encontrem num momento de tendencia identica.

Amei Isabella quando ella não podia se fixar, porque tendia para um ideal que eu não realizava...

Calou-se e as duas mulheres ficaram a a escutar seu proprio pensamento.

Uma brisa muito suave vinha do lago e passava sobre elles como uma onda; a lua derramava um clarão vivo de theatro sobre o grupo.

Lionardo olhava alternativamente, a mulher que ella tinha amado e a que não queria amar. A freira, immovel em seu habito de linho, com o semblante carregado, mal sorria, e, Isabella sempre estendida na espreguiçadeira, olhava com seus negros olhos para a irmã e para o amigo sem que seus labios pronunciassem uma só palavra.

As contradicções sentimentaes se formulavam n'este silencio, e o bello accordo já começava a se romper.

Emfim, Rosa Bianca se levantou e deu bôa noite. Lionardo a seguiu com os olhos por tanto tempo quanto poude e quando voltou-se para Isabella, esta estava de pé ao lado d'elle, preparada para dizer alguma cousa de grave.

— Vamos até o lago?

Tomou-o pelo braço e depois de alguns passos:

— Minha irmã, Lionardo, o ama!

Oh! como pode ella amar!

Ella o distingue dos outros homens e com a condição de que nada lhe peça, será honrado com alguma reverie: será seu unico peccado, immaterial e todo imaginativo, e para o futuro não terá senão essa recordação a se confundir com suas preces. Meu amigo, porém, experimenta impressões mais profundas e que me alarmam.

O philosopho sorriu, tranquillo.

— Minha cara princeza, experimento com delicia o encanto da freira. Sua expressão tranquilla, seus habitos brancos, seu afastamento por todo contacto me seduzem; mas não desejo outra cousa que vel-a e gozar da paz que della irradia.

— Quantas vezes se começa pela admiração e se acaba pelo amor! disse a princeza, sentenciando e guardando seu verdadeiro pensamento, por inopportuno.

IX

Messer Lionardo não se lembrava de ter sido tão feliz, mesmo nos periodos de experiencia e de descobertas, e sua felicidade se formava de impressões delicadas e nobres. Elle occupava ao mesmo tempo o pensamento de uma religiosa e o de uma virgem. Isabella influenciada, sem se aperceber, por essas duas correntes de sentimentalidade, o encarava de outro modo que por occasião de sua chegada.

Para essas tres mulheres tão differentes elle era o homem unico.

Giovanna lançava sobre elle o mais puro olhar da verdadeira innocencia; Rosa Bianca se sentia admirada e se expandia em um amor inexplicavel, que excluia as palavras, um amor de tal sorte interior, que se desvaneceria se não fosse expresso; Isabella tambem o amava porque o sentia amado e o amor a attrahia invencivelmente.

(*Continúa*).

MUTILADO

ILEGÍVEL

TRIBUNAES

Aggravo de petição

Do juizo de direito de Olinda em que é aggravante Francisco José Gomes e aggravados Manoel da Costa Rodrigues e sua mulher.

ACCORDÃO

Accordão em Tribunal, vistos, feito o sorteio, expostos e discutidos estes autos, em que é aggravante, Francisco José Gomes e aggravados Manoel da Costa Rodrigues e sua mulher, não tomar conhecimento do aggravo por não ser caso delle, em face do exposto no art. 669 § 11 do Regulamento 737 de 1850, que refere-se em todas as suas partes as execuções de sentença.

Os embargos offerecidos na primeira phase do executivo hypothecario são oppostos como contestação a acção, como meio de defesa, e, não sendo embargos do executado, unicos de cujo recebimento ou *rejeição inlimine* cabe o aggravo nos termos do referido art. 669 § 11 não tem esta applicação a hypothese dos autos.

E assim, decidindo, condemnam o aggravante nas custas.

Recife, 13 de julho de 1902. — *Galvão*, presidente.—*Luiz de Gusmão*, vencido.

Dava provimento ao aggravo porque consistindo os embargos unicamente em allegar que a escriptura de hypotheca é falsa e nella de forma alguma intervieram os embargantes, aggravados, consistindo esta allegação, não arguição de nullidade de pleno direito (artigo 15 do Decreto de 19 de janeiro de 1890 e artigo 394 do Regulamento de 2 de Maio do mesmo anno) mas simples questão de alta indagação, que somente pode ser ventilada em ampla acção ordinaria com seus largos meios de prova e discussão completa, não deviam taes embargos ser recebidos.

As disposições do art 14 § 10 do Decreto de 19 de janeiro de 1890 e art. 391 do Regulamento de 2 de maio do mesmo anno, que regem o nosso direito hypothecario, sujeitaram a jurisdição *commercial* somente as acções hypothecarias em favor do credor, com o processo executivo, permanecendo a competencia do fôro commum para as questões sobre hypotheca, contracto civil e regulado unicamente pela lei civil, como expressamente preceitua o art. 2.º do citado Decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890, reproduzindo o art. 2.º da lei de 24 de setembro de 1864.

Não se deve pois tratar no juizo commercial de jurisdicção privativa e improrogavel, de annullar-se uma escriptura de hypotheca, como querem os aggravados.—*Jose Uchôa*.—*Carlos Vaz*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Constando-me que se me atribue os artigos publicados pela *Folha do Povo*, contra o exm. sr. conselheiro governador do Estado, e procurador dos feitos, venho declarar peremptoriamente que nenhuma parte tenho em taes publicações.

Recife, 24 setembro de 1902.

O escrivão dos Feitos da Fazenda,
Coêlho Cintra.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Bronquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

AO PUBLICO

A directoria da sociedade de proprietarios « Vehiculos » no Recife, tendo conhecimento de que alguem se incumbiu de mandar espalhar por esta cidade uns pasquins, protestando contra a ambição do dr. José Antonio Pernambuco, querer formar um monopolio do serviço de carroças; vem por meio deste declarar esta directoria que até hoje não auctorizou ninguem a protestar, nem mesmo disso tem conhecimento, pois estão verdadeiramente reconhecidos pelas attenções e justiça que este municipio lhes tem dispensado.

Recife, 24 de setembro de 1902.

A directoria.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Bandeira. Rua Marquez de Olinda n. 30.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

Ao publico

João José de Vasconcellos declara ao publico e ao commercio que comprou a armação existente á rua Visconde de Inhaúma n. 58, ao sr. Manoel Cardoso Soares, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 23 de setembro de 1902.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra. — Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DE DEUS—32
PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso...... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e Fragmentos*, onde estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento brazileiro. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennekens, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Elixir CABEÇA DE NEGRO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Quinta-feira ás 3 horas—2.ª-111—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		18—Quinta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
5—Sexta-feira.....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—
9—Terça-feira.....	N. 1ª- 91	25:000$	1$500	decim.. a	$150		24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—							

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—BERNARDINO COSTA CAMOPS—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33—Rua da Penha—Ns. 8 e 33

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. *Completo sortimento de cartões e papel de phantasia*. Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no

PATEO DO MERCADO N. 62 B

Mercearia Moreira

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5

CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

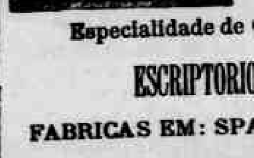

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-choques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--25 de setembro, ás 2 horas--97-34.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira......	N. 95-31.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
2—Terça-feira........	N. 94-30.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira.......	N. 80-40.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira.......	N. 97-31.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira........	N. 63-256.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
6—Sabbado...........	N. 81-4.ª	Vigessimos......	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira......	N. 95-32.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
9—Terça-feira........	N. 94-31.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira.......	N. 100-11.ª	Meios..........	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira.......	N. 97-32.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira........	N. 63-257.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
13—Sabbado...........	N. 40-36.ª	Decimos........	50:000$000	7$500
15—Segunda...........	N. 95-33.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
16—Terça-feira........	N. 94-32.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira.......	N. 80-41.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira.......	N. 97-33.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira........	N. 63-258.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
20—Sabbado...........	N. 44-58.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira......	N. 95-34.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
23—Terça-feira........	N. 94-33.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira.......	N. 80-42.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira.......	N. 97-34.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira........	N. 63-259.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
27—Sabbado...........	N. 44-59.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira......	N. 95-35.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
30—Terça-feira........	N. 94-34.ª	Meios..........	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Candida Cordeiro Luna

SETIMO DIA

Antonio Rufino d'Andrade Luna Junior e seus filhos, Delphina Marinho Tavares Cordeiro, Antonio Rufino d'Andrade Luna e suas filhas, Maria Honoria Tavares Martins e seus filhos, Custodio Francisco Martins e familia, Francisco de Salles de Andrade Luna e familia (ausentes), Joaquim Henrique Moreira Brandão e familia (ausentes) e mais parentes, agradecendo a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, filha, nora, irmã, cunhada e tia, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na egreja da Soledade, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade ficam eternamente gratos.

Aureliana Maria Lins

SETIMO DIA

João de Meira Lins, seus filhos e Rosalina de Meira Lins, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe e nora **Aureliana Maria Lins**, e convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, quinta-feira, 25 do corrente, pelas 8 e meia horas da manhã; hypothecando desde já a sua eterna gratidão a quem comparecer a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da barca norueguense *Natant*, de 1.006 toneladas de registro, ancorada neste porto.

Constando:

Do casco forrado de cobre da qualidade mais grossa 24 e 26, custando na Escocia, incluindo pregos, sem o trabalho de collocal-os, 583 libras sterlinas.

Mastros, vergas, cabos, botes, velas, moitões, bombas, depositos e todos os demais pertences, sendo vendida em um ou mais lotes á vontade dos srs. licitantes.

Segunda-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

A bordo da referida barca que se acha defronte do caes da Companhia Pernambucana.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega com licença do exm. sr. inspector da Alfandega, e na presença de um empregado para o fim nomeado, venderá em leilão ao correr do martello, a barca *Natant*, com todos os pertences, podendo ser examinada.

Na rampa do caes da Companhia Pernambucana haverá botes para a conducção dos concurrentes ao leilão, de 10 horas em diante.

Segunda-feira, 29 do corrente

LEILÃO

De importantes moveis, excellentes pianos, crystaes, metaes finos e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia.

Quarta-feira, 1 de outubro

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis alli existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de domingo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos**.

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com signaes de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas que as houver.

Para passagens, cargas, fretes etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO [illegible] ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eugenio Pedroso), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 29 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

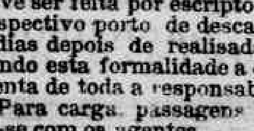

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente as 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

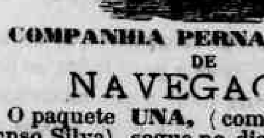

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 25 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 31 de agosto findo, para um concelheiro municipal na vaga do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, são convidados os srs. concelheiros, para comparecerem no paço do concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 25, conforme determina o art. 65 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na entrada da porta do edificio do concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 20 de setembro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 29 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

CLASSE N. 35—Padarias.

CLASSE N. 43—Despachantes.

Na classe n. 25 estão collectados extra-mappa os seguintes contribuintes:

Moura & C.ª, rua 1.º de Março n. 12	150$000
Amares & C.ª, rua da Penha n. 23	150$000
Na classe n. 43 os seguintes:	
Manoel Gomes de Mattos e Silva	70$000
Francisco de Paula Martins	70$000
Ermirio da Cunha Brandão	70$000
Alvaro Moreira da Silva	70$000

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santes.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Peira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Atonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, deus quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em viatude de execução da Fazenda contra Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas junellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhâu, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume,

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador: 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino scientifica aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accórdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento fica marcado o praso de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 34.—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

Recorrentes:

J. Muniz & C., Paulin Lombard, Silveira Pinto & C., Augusto Cavalcante & C., João Leite.— Negou-se provimento aos recursos.

Antonio Lourenço Pedrosa.—Deu-se provimento, limitada a quota do recorrente em tresentos mil réis.

Manoel Francisco Pedrosa.—Deu-se provimento, limitada a quota do recorrente em tresentos mil réis.

Etelvina Agueda dos Santos Machado.—Deu-se provimento, limitada a quota da recorrenta em tresentos mil réis.

José de Sá & C.—Deu-se provimento, limitada a quota dos recorrentes em quinhentos mil réis.

Guilherme Ferreira da Cruz.—Deu-se provimento, limitada a quota em quinhentos e cincoenta mil réis.

Em vista das decisões acima mencionadas, a Associação organizou o mappa do seguinte modo:

João Leite	1.000$000
Barbosa Fonseca & C.	850$000
Eustaquio & C.	850$000
Augusto Cavalcante	700$000
Augusto Honorato de Miranda	700$000
Gonçalves & Filho	750$000
Vianuto Raul	750$000
Silveira Pinto & C.	750$000
Ramos & Silva	750$000
Theodoro Bentzen	450$000
Antonio Lourenço Pedrosa	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz	550$000
Manoel Francisco Pedrosa	300$000
João Ferreira Guimarães	400$000
João da Fonseca	400$000
Ernesto Leopoldo da Silva	250$000
Augusto Hermenegildo Pedrosa	200$000
Francisco & C.	200$000
João Manoel de França	200$000
Euleuterio José dos Santos	250$000
João Sabino	200$000
Manoel José do Nascimento	100$000
José Nunes	100$000
Manoel Pedrosa da Silva	100$000
Manoel do Nascimento	100$000
João Principe	100$000
José de Sá & C.	500$000
Etelvina Aquila dos Santos Machado	300$000
Paulino Lombard	200$000
J. Muniz & C.	200$000
Francisco dos Santos Macêdo	100$000
Souza Paz	400$000
Rs.	13.000$000

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé.
" " perfumarias.
" " velas stearinas.
" " carvão animal.
Profissão de dentista.
" " advogados.
" " solicitador.
" " contador e destribuidor.
" " partidor e avaliador.
" " medico.
" " agrimensor.
" " engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias das machinas ns. 1, 3, 6, usadas pela estrada de ferro de Olinda a Beberibe, devendo a dita empresa pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gonçalves Correia & C., requereram a transferencia de sua refinaria da rua dos Guararapes n. 70, para a rua Barão do Triumpho n. 77 na freguezia do Recife.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accôrdo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino, *Hunberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar, em praça publica, á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 58 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado e sotão interno com 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000, pertencente á Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 93 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas de frente e de ditas no oitão, 1 sala, cozinha e pequeno quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça, pertencente á João Rodrigues de Moura.

Freguezia da Graça

Treze casas, sendo tres de tijollo e dez de taipa, dentro do quadro n. 31 á ruas das Pernambucanas, pela quantia de 1:440$, por ser a segunda praça, pertencentes á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

A casa n. 13, na estrada João de Barros, com 3 portas de frente em salão e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Jeronymo Gomes da Fonseca.

Freguezia do Poço

A casa s/n., á rua da Amizade, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça, pertencente á Luiz da Franca Marques de Barros.

A casa n. 28 á travessa do Açude, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Lourenço Benedicto dos Santos.

A casa n. 20, á travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Leopoldina Dias Lima.

As casas ns. 57 e 59, á estrada do Açude, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por... 150$000; a segunda com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, no outro uma janella, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Luiz Martins.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 13 de setembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 21

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1902.

Faço saber aos professores Ildefonso Marinho de Araujo e José Octaviano da Rocha Mello, removidos a pedido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente, o 1.º para a cadeira de Villa Bella e o 2.º para a de São Pedro das Lages, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar em posse e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O director,
A. Gomes Leal

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura saccando o London Brazilian Bank a a 11 27/32, fechando a 11 13/16, em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 29/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

Algodão do sertão com inspecção 10$400 os 15 kilos.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
Antonio Marques de Amorim, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$300	a	1$300

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido á fabrica a 10$500 e as offertas para exportação foram de 10$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$065	a	$070
Mamona, para exportação velo			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a [illegible]$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 80$000 nominal o cento

Couros salgados, [illegible]$80 nominal

Couros salgados seccos, 1$060 nominal.

Couros verdes, a $620 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete allemão *Rosario*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 15 saccos com 912 kilos de rezina de jatobá e 33 saccos com 1961 kilos de cera de carnaúba.

Para o Interior

No hiate *Regencia*, para Aracaty carregaram:

Pernambuco P. Factory, 32 barris com 358 kilos de polvora.

Rossbach Brothers, 10 fardos com 750 kilos de pastas de caroços de algodão.

Dias & C., 35/2 barricas com 2100 kilos de as-sucar refinado e 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Alves Lima & C., 3 caixas com 96 kilos de velas de cêra, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 2/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Antonio Pinto da Silva & C, 25 caixas com 1500 kilos de pregos de ferro.

No hiate *Deus te Guarde*, para a Parnahyba carregaram:

Fonseca Irmãos 120 caixas com 1560 kilos de sabão.

Para Camocim carregaram:

Dias & C. 20/3 barricas com 1000 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Para Amarração carregou:

José Pinto Lapa, 100 barris com 85 litros de aguardente.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C, 120 pacotes com saccos vasios de estopa

Antonio Cruz & C, 70 barris com 2200 litros de vinho de canna,

No hiate *Vencedora*, para Macau carregaram:

Lemos & C., 66 caixas com 1452 kilos de sabão, 5 caixas com 45 litros de cidra, 1 caixa com 12 litros de cognac, 2 caixas com 48 litros de cerveja, 1 caixa com 30 kilos de doce, 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino e 15 barris com 1200 litros de vinagre.

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 23	981.944$339
Idem do dia 24	48.666$035
	1.030.610$374

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 23	510.333$201
Dia 24:	
Diversos impostos	8.323$335
Exportação	608$020
	519 264$556

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 23	60.401$289
Idem do dia 24	3.078$643
	63.479$932

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 24	
Entrada de deposito	15.5[illegible]$000
Sahida idem, idem	7.[illegible]$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.125$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 23	39.[illegible]
Idem dos dias 23	1.[illegible]$470
	41.136$172

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 24 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	50[illegible]
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	604:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.

José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 24

ENTRADAS

Southampton e escala, 12 dias, paquete inglez *Nile* de 2425 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 175, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C, trazendo como passageiros de

SOUTHAMPTON — Henriette Needham, Richard H. Conolly, Emily Marshall, Wilkelm Gildemeister.

CHERBURG—Paul Brumeaux.

VIGO—Alfredo Pinto Gayoso, Joaquim Rodrigues, sua senhora, 1 filho e Pedro A. Perez.

LISBOA—Ramiro Costa sua senhora e 1 menor, Antonio de Souza Oliveira, José Thomaz, Antonio F. Narciso, Abilio Liborio de Abreu, Alvaro Cunha Brandão e Francisco Pereira de Sá

Santos, 8 dias, paquete nacional *Camocim*, de 1125 toneladas, commandante A. Monteiro equipagem 34, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Nile*, commandante J. Spooner, carga varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Actor*, commandante H. Pyle, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Espirito Santo, do sul hoje.
Recife, do norte a 26.
Amazonas do sul a 27.
Planeta, do sul a 28.
Cordillere, do sul a 28.
Orleanais de *Masseille*, a 28
Prin. Waldemar, da Europa a 28.
Alagoas, do norte a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Camocim e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.
Porto Alegre esc. *Recife*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 28 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 28 ás 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 29 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 29 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 30 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL